



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013 PROCESSO Nº 02/2013

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando a necessidade precípua do funcionamento das sedes das Secretarias e Creches Municipais, entre outros, desta municipalidade;

Considerando que os locais atendem o interesse público contendo áreas adequadas, e boa estrutura não necessitando de reformas de grande vulto;

Considerando o Parecer Jurídico nº 003/2013 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Considerando que as localidades onde se encontram os imóveis são estratégicas para bem atender os munícipes;

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com os preços de mercado.

Autoriza as locações dos objetos abaixo descritos:

1. Secretaria de administração e Finanças

1) Objeto: Imóvel de alvenaria com 2 pisos e área mínima de 200 m², muro com no mínimo 10 m de altura, área coberta com no mínimo 28 m², contando com aproximadamente 8 salas, 3 banheiros, entrada para linha telefônica e com área para estacionamento;

1.1) Finalidade: Funcionamento da Polícia Militar de Itapoá;

1.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **22.039,68** (vinte e dois mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 1.836,64 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

1.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013 finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

1.4) Contratado: **SILVIO SARMENTO**, portador CNPF/MF: 885.610.209-97, residente a Rua Paraná, nº 507, Bairro: Centro, na cidade de Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000.

2) Objeto: Imóvel de alvenaria com área de 160 m², contendo 04 banheiros, contando com 05 cômodos e com entrada de linha telefônica, localizado sobre o lote nº 10 (dez) da quadra nº 14 (catorze) do balneário Itapoá – planta B-1- devidamente registrado no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville sob a matrícula nº 22.315;

2.1) Finalidade: Funcionamento do Conselho tutelar, Secretaria de Agricultura e Pesca;

2.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **14.728,44** (quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 1.227,37 (um mil duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

2.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013 finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

2.4) Contratado: **FERNANDO PACHECO**, portador do CI.RG Nº 1.087.222/RJ, e do CNPF/MF:



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-

005.023.080-87, residente e domiciliada a Rua: Das Estrelas, s/nº, no balneário Mariluz, neste Município;

3) Objeto: Imóvel contendo um galpão pré-moldado com área coberta mínima de 450m², com outra área fechada com no mínimo 100 m², com banheiro e com capacidade para instalação de almoxarifado da administração e afins;

3.1) Finalidade: Funcionamento da Garagem para as máquinas e veículos do Município;

3.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **27.192,96** (vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 2.266,08 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

3.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013, finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

3.4) Contratado: REOLON ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.698.258/0001-18, situada na Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 381, nesta cidade de Itapoá, representada neste ato por sócio, o Sr. **NERI PEDRINHO REOLON**, brasileiro, portador da CI.RG nº 5823001-4 e do CNPF/MF: 502.909.169-68, na condição de sucessora do **CONTRATADO (LOCADOR)**, o Sr. **NERI PEDRINHO REOLON**, brasileiro, portador da CI.RG nº 5823001-4 e do CNPF/MF: 502.909.169-68 casado com a Sra. **ALAIR MARIA SCHNEIDER REOLON**, portadora do CI.RG nº 4.218.245-0, e CNPF/MF nº 835.854.439-15, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 381, neste Município.

2. Secretaria da saúde

4) Objeto: Imóvel em alvenaria com 2 pisos com no mínimo 300 m², contando com 12 cômodos, contendo 04 banheiros, cozinha, área de serviço com tanque, com entrada de linha telefônica e local para estacionamento com capacidade para 5 carros;

4.1) Finalidade: Funcionamento do Centro de Reabilitação;

4.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ 21.781,20 (vinte e um mil setecentos e oitenta e um reais, e vinte centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 1.815,10 (um mil oitocentos e quinze reais e dez centavos).

4.4) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013, finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

4.5) Contratado: DOROTHEA GUILHERMINA ERNA SCHEIBE, portadora do CNPF/MF Nº 649.458.049-15, residente na Rua Matos Costa nº 334, Caixa postal:102, Centro- Porto União/SC, CEP:89200-000;

3. Secretaria de Educação

5) Objeto: Imóvel em alvenaria, com a área total de 254,84 m², edificado sobre o lote 15 da quadra 038 do Balneário Itapoá;

5.1) Finalidade: Funcionamento da cozinha piloto para Confecção da Merenda Escolar e Depósito, para atender as escolas da Rede Municipal”.

5.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **2.315,48** (dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 1.157,74 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

5.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013 finalizando-se em 28/02/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

5.4) Contratado: WAGNER ARISTIDES DA SILVA, portador do CI.RG nº 6.141.426-6 SSP/PR inscrito no CNPF/MF nº 024.095.489-03 residente e domiciliado à Rua Octavio Cim, nº 1.235 – Bairro: Afonso Penna – São José dos Pinhais/PR, CEP:83.050-520;



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-

6) Objeto: Imóvel não residencial em alvenaria com aproximadamente 80,00 metros quadrados, localizado sob o lote nº 279 (duzentos e setenta e nove) gleba I, no Balneário Itapema do Norte, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville Beatriz M.^a Douat Loyola, 1^o Circunscrição Imobiliária, sob a matrícula de nº 111.110 – livro nº 02 – ficha nº 01;

6.1) Finalidade: Funcionamento do depósito dos móveis em desuso das escolas da rede municipal de ensino EMEF Alberto Speck, João Monteiro Cabral, Frei Valentim, Monteiro Lobato, Euclides Emídio da Silva;

6.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **1.446,22** (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 723,11 (setecentos e vinte e três reais e onze centavos).

6.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013, finalizando-se em 28/02/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

6.4) Contratado: **CLAÚDIO DE OLIVEIRA**, portador do CI.RG Nº 857.098-1/PR, e do CNPF/MF: 012.747.559-00, residente e domiciliada à Av. do Comércio, nº 487, Balneário: Itapema do Norte, nesta cidade de Itapoá/SC.

7) Objeto: Locação de um Imóvel em alvenaria, com 03 (três) quartos, 01 (uma) suíte sala e cozinha conjugado, 01 (uma) dispensa, 03 (três) banheiros, garagem, com área na parte frontal e lateral da casa com aproximadamente 198,00 metros quadrados, constituído pelo Lote n.º 14 da Quadra n.º 41 do loteamento denominado Itapema do Saí localizado a Rua Tupinambás -130, nº 286, Balneário: Itapema do Saí, na localidade de Barra do Saí, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville Beatriz M.^a Douat Loyola, sob a matrícula de n.º 1456 – livro n.º 02 – ficha n.º 01;

7.1) Finalidade: Funcionamento da Creche Lua de Cristal, na localidade de Barra do Saí.

7.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **4.546,32** (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 757,72 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

7.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013, finalizando-se em 30/06/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

7.4) Contratado: **LUCIE KRUGER DE MOURA**, brasileira, viúva, portadora da C.I RG nº 1.178.968/SSP-PR e do CNPF/MF nº 001.373.959-06 residente e domiciliada a Rua Fernando de Magalhães, nº 348, na localidade de Barra do Saí, nesta cidade de Itapoá/SC.

8) Objeto: Locação de um Imóvel em alvenaria, com 03 (três) quartos, sala e cozinha conjugada, 02 (dois) banheiro, com área na parte frontal e lateral da casa com aproximadamente 137,50 metros quadrados, constituído pelo Lote n.º 02 da Quadra n.º 02 do loteamento denominado Brandalize, localizado a Rua 2.590 - Pajurá, nº 418, na localidade de Pontal do Norte, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville Beatriz M.^a Douat Loyola, sob a matrícula de n.º 15594 – livro n.º 02 – ficha n.º 01;

8.1) Finalidade: Funcionamento da Creche Arco Iris, na localidade de Pontal do Norte.

8.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **10.608,12** (dez mil seiscentos e oito reais e doze centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 884,01 (oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

8.3) Prazo de vigência: Inicia em 02/01/2013, finalizando-se em 31/12/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

8.4) Contratado: **JOSÉ SARTOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I RG nº 1.184.457-0/SSP-PR e do CNPF/MF nº 230.902.199-72 residente e domiciliada a Rua: Pajurá, s/nº, na localidade de Pontal do Norte, nesta cidade de Itapoá/SC.

9) Objeto: Locação de imóvel em alvenaria, tipo sobrado com aproximadamente 153,02 m² para funcionamento do projeto de Ampliação de Jornada Escolar em atendimento aos alunos da EM Euclides Emídio da Silva, EMEF Monteiro Lobato, EMEF Ayrton Senna e EM Claiton Almir Hermes.



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-

9.1) Finalidade: Funcionamento do projeto de Ampliação de Jornada Escolar em atendimento aos alunos da EM Euclides Emídio da Silva, EMEF Monteiro Lobato, EMEF Ayrton Senna e EMEF Claiton Almir Hermes.

9.2) Valor e condição de pagamento e fundamento das despesas: Valor total de R\$ **9.643,20** (nove mil seiscentos e quarenta e três e vinte centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de R\$ 964,32 (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

9.3) Prazo de vigência: Inicia em 01/02/2013, finalizando-se em 30/11/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

9.4) Contratado: **ASSESSORIA IMOBILIARIA TOTAL LTDA**, com sede na avenida do comercio, nº124, do Balneário Brasília, lote nº 20, da quadra nº 5 na cidade de Itapoá/sc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.288/0001-23, representada pelo Sr. **Antonio Carlos de Souza**, portador do CNPF/MF nº 365.516.278-20 e do CI.RG nº 2/C. 3.325.106-7 SSP/

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

O valor total da dispensa é de R\$ **121.532,72** (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Itapoá, 18 de janeiro de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
PREFEITO MUNICIPAL